



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXV PALMAS, QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2015

Nº 2230



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Osires Damaso (DEM)

1º Vice-Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PR)

2º Vice-Presidente: Mauro Carlesse (PTB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (SD)

2º Secretário: Dep. Elenil da Penha (PMDB)

3º Secretário: Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

4º Secretário: Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Valdemar Júnior (PSD–Presidente), Wanderlei Barbosa (SD–Vice-Presidente), Nilton Franco (PMDB), Eduardo Siqueira Campo (PTB) e Zé Roberto (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Eli Borges (PROS), Toinho Andrade (PSD), Luana Ribeiro (PR), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Amélio Cayres (SD–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP–Vice-Presidente), Olyntho Neto (PSDB), Luana Ribeiro (PR) e Paulo Mourão (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB), Eduardo do Dertins (PPS) e Wanderlei Barbosa (SD)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Cleiton Cardoso (PSL–Presidente), Júnior Evangelista (PRTB–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

MEMBROS SUPLENTE: Rocha Miranda (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Amália Santana (PT–Vice-Presidente), Rocha Miranda (PMDB), Toinho Andrade (PSD) e Vilmar de Oliveira (SD)

MEMBROS SUPLENTE: Nilton Franco (PMDB), Olyntho Neto (PSDB), Valdez Júnior (PSD), Eduardo do Dertins (PPS) e Amélio Cayres (SD)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS: Wanderlei Barbosa (SD–Presidente), Nilton Franco (PMDB–Vice-Presidente), Ricardo Ayres (PSB), Valdez Júnior (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

MEMBROS SUPLENTE: Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Luana Ribeiro (PR) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS: Rocha Miranda (PMDB–Presidente), Amélio Cayres (SD–Vice-Presidente), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

MEMBROS SUPLENTE: Eli Borges (PROS), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB), Amália Santana (PT) e Vilmar de Oliveira (SD)

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS: Valdez Castelo Branco (PP–Presidente), Luana Ribeiro (PR–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Olyntho Neto (PSDB) e Amália Santana (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Nilton Franco (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Júnior (PSD), Mauro Carlesse (PTB) e Zé Roberto (PT)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS: Nilton Franco (PMDB–Presidente), Olyntho Neto (PSDB–Vice-Presidente), Valdez Júnior (PSD), Luana Ribeiro (PR) e Zé Roberto (PT)

MEMBROS SUPLENTE: Rocha Miranda (PMDB), Júnior Evangelista (PRTB), Valdez Castelo Branco (PP), Mauro Carlesse (PTB) e Eduardo do Dertins (PPS)

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS: Ricardo Ayres (PSB–Presidente), Eduardo do Dertins (PPS–Vice-Presidente), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Wanderlei Barbosa (SD)

MEMBROS SUPLENTE: Olyntho Neto (PSDB), Valdez Júnior (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB), Zé Roberto (PT) e Amélio Cayres (SD)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS: Amália Santana (PT–Presidente), Valdez Castelo Branco (PP–Vice-Presidente), Eli Borges (PROS), Júnior Evangelista (PRTB) e Mauro Carlesse (PTB)

MEMBROS SUPLENTE: Nilton Franco (PMDB), Ricardo Ayres (PSB), Toinho Andrade (PSD), Eduardo Siqueira Campos (PTB) e Paulo Mourão (PT)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS: Vilmar de Oliveira (SD–Presidente), Rocha Miranda (PMDB–Vice-Presidente), Júnior Evangelista (PRTB), Toinho Andrade (PSD) e Eduardo Siqueira Campos (PTB)

MEMBROS SUPLENTE: Eli Borges (PROS), Ricardo Ayres (PSB), Cleiton Cardoso (PSL), Mauro Carlesse (PTB) e Amélio Cayres (SD)

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 44/2015

Palmas, 29 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**

Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 30/2015, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

A presente providência constituiu-se em reedição da Medida Provisória nº 22, publicada em 30 de abril de 2015, que padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

É imperativo rememorar que se trata da quarta publicação da mesma matéria, sendo primitiva a Medida Provisória nº 6, de 2 de março de 2015, e que esta última providência difere da pretérita MP22 apenas quanto a ajustes de:

I – correção textual;

II – realocação de uma assessoria e duas gerências, no âmbito da Secretaria da Educação;

III – criação do cargo de Secretário-Geral do Conselho Estadual de Educação;

IV – redefinição da nomenclatura da “Assessoria Jurídica da Junta Comercial do Estado – Jucetins”, que passa a “Procuradoria Jurídica da Junta Comercial do Estado – Jucetins”, de maneira a compatibilizá-la com o modelo vigente em todo o País;

V – criação de funções comissionadas especiais da Secretaria da Saúde, com o propósito de atender às crescentes demandas de funcionamento adequado das unidades de saúde em todo o Estado, bem assim de readequação dos quantitativos das funções comissionadas de administração, objetivando incrementar o número de servidores efetivos à frente dos trabalhos atinentes à chefia, direção e ao assessoramento superior.

Desse modo, considerando as alterações promovidas, a presente Medida Provisória ampara-se no conjunto argumentativo da Mensagem 31, de 30 de abril de 2015, publicada na edição 2.221 do Diário da Assembleia, em 22 de maio fluente.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 30/2015

Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do

Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória define o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os cargos de provimento em comissão que lhes são correspondentes, juntamente com os respectivos símbolos e subsídios.

Art. 2º O modelo de gestão da Administração Pública Estadual a ser implantado, a partir desta Medida Provisória, está lastreado na introdução de novas práticas gerenciais como a gestão por projetos e resultados visando ao dinamismo e à integração das políticas públicas.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo, na forma do Regulamento, pode celebrar acordo de resultado com os órgãos e entidades, estabelecendo metas e prazos para o seu cumprimento visando otimizar ações, melhorar o atendimento ao público, reduzir despesas e aumentar receitas.

Parágrafo único. A definição dos objetivos e respectivos indicadores para a avaliação dos resultados de cada órgão deve ter como parâmetro:

I – a contribuição de cada órgão ou entidade no cumprimento das metas traçadas para a administração pública por meio de seus planos estratégicos, bem como para a efetividade das ações de interesse público;

II – o envolvimento dos dirigentes e servidores e o trabalho em equipe para consecução dos objetivos e metas pactuadas;

III – a otimização da aplicação dos recursos públicos e agilidade na concretização das ações programadas;

IV – a criatividade e atitude empreendedora do órgão ou entidade para obtenção e gestão dos recursos.

Art. 4º O modelo de gestão está ancorado, ainda, na estratégia de aproximar o governo da sociedade organizada e do cidadão por meio de Conselhos de Desenvolvimento Regionais e de Representações Setoriais cujas competências e atribuições serão estabelecidas em Regulamento.

Art. 5º As unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, constantes do Anexo I a esta Medida Provisória, descritas na coluna “situação proposta”, advêm, conforme o caso, da manutenção, transformação, renomeação ou incorporação dos órgãos e entidades antecedentes, especificados na coluna “situação atual”, do mesmo anexo.

§1º São extintas da estrutura operacional do Poder Executivo as unidades administrativas especificadas, segundo a legenda, no Anexo I a esta Medida Provisória.

§2º Os acervos, sistemas, pessoal, patrimônio, créditos orçamentários e demais recursos necessários à execução do serviço, observada a legislação orçamentária vigente, são automaticamente incorporados pelos órgãos ou entidades que sucederem ou substituírem os referidos no caput deste artigo, considerando-se extintos os correspondentes cargos de Secretário de Estado, de dirigente de entidade autárquica e fundacional ou de direção, chefia e assessoramento integrantes da estrutura organizacional dos órgãos, entidades ou unidades administrativas extintos, incorporados ou transformados.

§3º Até que se estabeleça completamente o funcionamento dos órgãos e entidades de que trata esta Medida Provisória, ato do Chefe do Poder Executivo poderá dispor sobre nova

destinação de acervos, sistemas, pessoal, patrimônio, créditos orçamentários e dos demais recursos necessários à execução do serviço, observada a legislação orçamentária vigente e as transferências de atribuições havidas.

§4º O disposto neste artigo não se aplica aos conselhos deliberativos ou consultivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, previstos na legislação anterior, que venham a ser discriminados em ato do Chefe do Poder Executivo, desde que sua permanência não implique a manutenção ou criação de correspondentes cargos de provimento em comissão de direção, chefia ou assessoramento não previstos no Anexo II a esta Medida Provisória.

§5º As empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades autárquicas e fundacionais vinculam-se a uma das Secretarias de Estado, segundo ato do Chefe do Poder Executivo.

§6º São mantidos os fundos previstos em legislação própria, podendo ato do Chefe do Poder Executivo estabelecer novos vínculos aos mesmos, nos termos desta Medida Provisória.

Art. 6º Compete aos Secretários de Estado, aos titulares de órgãos equivalentes e aos Presidentes das entidades da Administração Indireta auxiliar o Chefe do Poder Executivo no exercício da direção superior da Administração Pública Estadual, especialmente:

I – exercer a administração do órgão ou entidade de que seja titular, praticando todos os atos necessários ao exercício dessa administração na área de sua competência, notadamente os relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades a cargo das unidades administrativas integrantes do órgão ou entidade sob sua gestão;

II – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Chefe do Poder Executivo;

III – expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das leis, decretos e regulamentos;

IV – prestar, pessoalmente ou por escrito, à Assembleia Legislativa ou a qualquer de suas comissões, quando convocados e na forma da convocação, informações sobre assunto previamente determinado;

V – propor ao Chefe do Poder Executivo, anualmente, o orçamento de sua pasta;

VI – delegar suas próprias atribuições por ato expresso aos seus subordinados, observados os limites estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Compete privativamente aos Secretários de Estado:

I – referendar as leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo e os decretos por ele assinados, que disserem respeito às suas pastas;

II – em relação às entidades vinculadas:

a) fixar as políticas, diretrizes e prioridades, especialmente no que diz respeito a planos, programas e ações, exercendo o acompanhamento, a fiscalização e o controle de sua execução, salvo disposição em contrário consignada em ato do Chefe do Poder Executivo;

b) celebrar acordo de resultado com entidade vinculada, estabelecendo metas e critérios de avaliação de desempenho.

Art. 7º As competências das unidades administrativas e entidades da Administração Direta e Indireta serão detalhadas nos termos dos seus regulamentos.

Parágrafo único. Os regulamentos dos órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta serão baixados após a apreciação técnica da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 8º Os cargos de provimento em comissão dos dirigentes máximos, superintendentes, diretores, gerentes e demais chefes, assessores ou titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, todos de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo e remunerados exclusivamente por subsídios, são os especificados no Anexo II desta Medida Provisória, com os respectivos símbolos e quantitativos.

Art. 9º Os valores dos subsídios mensais dos cargos de provimento em comissão de que trata o art. 8º são os fixados nos Anexos III e IV a esta Medida Provisória.

Art. 10 Os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo IV a esta Medida Provisória serão destinados ao atendimento dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, de acordo com as suas necessidades de mão de obra específica para prestação de serviço público.

§1º Os cargos especificados no caput deste artigo integram, primitivamente, a estrutura operacional da Secretaria da Administração, podendo ser redistribuídos, por ato do Chefe do Poder Executivo, aos demais órgãos e entidades.

§2º Incumbe à Casa Civil controlar a movimentação de pessoal autorizada no §1º deste artigo.

Art. 11 As Funções Comissionadas da Administração - FCA, da Polícia Militar – FCPM, do Bombeiro Militar – FCBM e da Segurança Pública – FCSP, destinadas ao atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, são as especificadas nos Anexos V e VI a esta Medida Provisória, observado o seguinte regramento:

I – o provimento das funções comissionadas é privativo de servidor ocupante de cargo efetivo ou de emprego público permanente ou, ainda, de militar titular de posto ou graduação;

II – os quantitativos de Função Comissionada de Administração - FCA serão distribuídas entre os órgãos e entidades, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme as necessidades comprovadas em processo regular, ouvida a Secretaria da Administração;

III – são competentes para prover as Funções Comissionadas os Secretários de Estado e seus equivalentes hierárquicos, no âmbito da Administração Direta, bem como os Presidentes e equivalentes hierárquicos, no âmbito da Administração Indireta;

IV – a função comissionada:

a) reveste-se de natureza transitória, podendo ser suprimida a qualquer tempo;

b) é insuscetível de substituição;

c) não é atribuível a pessoal comissionado ou temporário;

d) independe de posse;

e) terá gratificação cumulável com a remuneração do cargo de provimento efetivo;

f) pressupõe efetivo exercício das atividades a ela correspondentes;

g) será devida em caso de afastamento decorrente de férias, luto, licença paternidade, casamento e, até o limite de 120 dias, nos

casos de licença maternidade e de tratamento da própria saúde;

h) não integra a base de cálculo para efeito de concessão de qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive para aposentadoria e contribuição previdenciária.

§1º São mantidos os atuais quantitativos de funções de confiança pertencentes à Secretaria da Educação, fixados na Lei 2.434, de 31 de março de 2011, que passam à denominação de Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho – FCMGT e Função Comissionada do Magistério – FCM.

§2º As Funções Comissionadas Especiais, criadas na forma do Anexo VII a esta Medida Provisória, são providas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 12 O servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo ou de emprego, e o militar, titular de posto ou graduação, quando nomeado para cargo em comissão na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 40% do valor do subsídio do cargo em comissão que vier a exercer.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

Art. 13 Os titulares de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos respectivos Subsecretários ou equivalentes.

Art. 14 Revogam-se as disposições legais em desacordo com esta Medida Provisória.

Art. 15 Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

**ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 30/2015
QUADRO RESUMO DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTADO
DO TOCANTINS**

| SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO PROPOSTA | |
|-------------------|---|-------------------|----|
| GOVERNANÇA | | | |
| 1 | SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA | SEC R | 1 |
| 2 | SECRETARIA DE APOIO AO GABINETE DO GOVERNADOR | SEC E | 2 |
| 3 | SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | SEC R | 3 |
| 4 | SECRETARIA PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS | SEC E | 4 |
| 5 | CASA CIVIL | ESC M | 5 |
| 6 | CASA MILITAR | ESC M | 6 |
| 7 | SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL | SEC M | 7 |
| 8 | AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN | ATQ E | 8 |
| 9 | FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS (REDESAT) | FUN M | 9 |
| 10 | SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO | SEC M | 10 |
| 11 | SECRETARIA PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL | SEC E | 11 |
| 12 | CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | ESC M | 12 |
| 13 | CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMT | ESC M | 13 |
| 14 | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO | ESC M | 14 |
| 15 | PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | ESC M | 15 |

| | | | | | |
|-----------------------------|--|-------|----|--|-----|
| 16 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA | SEC R | 16 | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | SEC |
| 17 | SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS | SEC E | 17 | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | SEC |
| 18 | SECRETARIA PARA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | SEC E | 18 | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | SEC |
| 19 | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | SEC M | 19 | SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | SEC |
| 20 | INSTITUTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPPREV | ATQ R | 20 | INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPPREV - TOCANTINS | ATQ |
| 21 | SECRETARIA DA FAZENDA | SEC M | 21 | SECRETARIA DA FAZENDA | SEC |
| 22 | SECRETARIA DE MISSÕES ESPECIAIS | SEC E | 22 | SECRETARIA DA FAZENDA | SEC |
| INFRAESTRUTURA | | | | | |
| 23 | SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | SEC M | 23 | SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | SEC |
| 24 | AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS | ATQ M | 24 | AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS | ATQ |
| 25 | AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR | ATQ M | 25 | AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR | ATQ |
| 26 | AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS | ATQ R | 26 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS | ATQ |
| ECONOMIA SUSTENTÁVEL | | | | | |
| 27 | SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA | SEC E | 27 | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | SEC |
| 28 | SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO ESTADO | SEC E | 28 | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | SEC |
| 29 | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR | ATQ T | 29 | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | SEC |
| 30 | SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | SEC T | 30 | AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | ATQ |
| 31 | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT | FUN M | 31 | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT | FUN |
| 32 | AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM | ATQ R | 32 | AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM | ATQ |
| 33 | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS | ATQ M | 33 | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS | ATQ |
| 34 | AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SIA - FOMENTO | EMP M | 34 | AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SIA - FOMENTO | EMP |
| 35 | INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO | ATQ R | 35 | BANCO DO EMPREENDEDOR | ATQ |
| 36 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS | FUN M | 36 | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS | ATQ |
| 37 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | SEC R | 37 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | SEC |
| 38 | SECRETARIA DE ENERGIA LIMPAS, RECURSOS HÍDRICOS E PROJETOS ESPECIAIS | SEC E | 38 | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | SEC |
| 39 | INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS | ATQ M | 39 | INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS | ATQ |
| 40 | COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS | EMP M | 40 | COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS | EMP |
| 41 | SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | SEC R | 41 | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | SEC |
| 42 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS | ATQ M | 42 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS | ATQ |
| 43 | AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS | ATQ M | 43 | AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS | ATQ |
| SOCIOCULTURAL | | | | | |
| 48 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | SEC R | 48 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | SEC |
| 49 | SECRETARIA DE PRIORIDADES EDUCACIONAIS ESTRATÉGICAS | SEC E | 49 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | SEC |
| 50 | SECRETARIA PARA PROMOÇÃO CULTURAL | SEC E | 50 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | SEC |
| 51 | FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNCULT | FUN T | 51 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | SEC |
| 52 | SECRETARIA DO ESPORTE | SEC R | 52 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | SEC |
| 53 | SECRETARIA DA JUVENTUDE | SEC I | 53 | SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | SEC |
| 54 | SECRETARIA DA SAÚDE | SEC M | 54 | SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | SEC |
| 55 | FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS - FUNTROP | FUN I | 55 | SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | SEC |
| 56 | SECRETARIA DE GESTÃO HOSPITALAR | SEC E | 56 | SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | SEC |
| 57 | SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | SEC M | 57 | SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | SEC |
| 58 | SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL | SEC R | 58 | SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | SEC |
| 59 | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | SEC M | 59 | SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL | SEC |
| 60 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO | ATQ M | 60 | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | SEC |
| | | | 61 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - TO | ATQ |

* LEGENDAS: SEC (Secretaria); ESC (Equivalente à Secretaria); ATQ (Autarquia); EMP (Empresa S/A de economia mista); FUN (Fundação)

** LEGENDAS: M (Mantido); E (Extinto); T (Transformado); I (Incorporado); R (Renomeado).

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 30/2015

RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas | CLASS. | Relação de Cargos | SÍMBOLO | QUANT. |
|--|--------|--|---------|--------|
| Denominação da Unidade | | Denominação | | |
| I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO | | | | |
| SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO | | | | |
| Secretaria Particular do Governador | Básica | Secretário Particular do Governador | DAS-1 | 1 |
| Assessoria Especial do Gabinete do Governador I | Básica | Assessor Especial do Gabinete do Governador I | DAS-2 | 8 |
| Assessoria Especial do Gabinete do Governador II | Básica | Assessor Especial do Gabinete do Governador II | DAS-3 | 4 |
| Assessoria Especial do Gabinete do Governador III | Básica | Assessor Especial do Gabinete do Governador III | DAS-4 | 15 |
| Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV | Básica | Assessor Especial do Gabinete do Governador IV | DAS-5 | 15 |
| Assessoria Especial do Gabinete do Governador V | Básica | Assessor Especial do Gabinete do Governador V | DAS-6 | 15 |
| Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador | Básica | Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador | DAS-2 | 1 |
| Assessoria de Assuntos Internacionais | Básica | Assessor de Assuntos Internacionais | DAS-4 | 1 |
| Chefia de Gabinete do Governador | Básica | Chefe de Gabinete do Governador | DAS-1 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria-Geral de Cerimonial | Básica | Assessor-Geral de Cerimonial | DAS-4 | 1 |
| Assessoria de Relações Públicas | Básica | Assessor de Relações Públicas | DAS-4 | 1 |
| Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento | Básica | Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento | DAS-3 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais | Básica | Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais | DAS-4 | 1 |
| Secretaria Extraordinária | Básica | Secretário Extraordinário | DAS-1 | 3 |
| Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas | Básica | Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas | DAS-1 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria de Ações Estratégicas | Básica | Assessoria de Ações Estratégicas | DAS-4 | 2 |
| Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares | Básica | Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares | DAS-1 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |

| | | | | | |
|--|--|--------|---|-------|---|
| Assessoria de Assuntos Parlamentares | | Básica | Assessor de Assuntos Parlamentares | DAS-4 | 2 |
| Gabinete do Vice-Governador | | | | | |
| Secretaria Particular do Vice-Governador | | Básica | Secretário Particular do Vice-Governador | DAS-4 | 1 |
| Assessoria Especial do Vice-Governador I | | Básica | Assessor Especial do Vice-Governador I | DAS-4 | 1 |
| Assessor Especial do Vice-Governador II | | Básica | Assessor Especial do Vice-Governador II | DAS-5 | 2 |
| a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Especial Técnica | | Básica | Assessor Especial Técnico | DAS-4 | 1 |
| a) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência Administrativa Financeira | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Gabinete do Secretário-Geral da Governo | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) | Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Administração e Finanças | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| a) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) | Gerência de Administração do Palácio | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) | Gerência da Unidade Receptiva do Cantão | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria do Serviço Aéreo | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Suporte e Manutenção | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Especial de Articulação Política | | Básica | Assessor Especial de Articulação Política | DAS-3 | 2 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |

| | | | | | | |
|--|----|--|---------------|---|--------------|----------|
| | b) | Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Articulação Política | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Articulação Municipal | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Administração de Demandas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Articulação Institucional | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Articulação Comunitária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| | a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| | a) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| | b) | Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Publicidade e Marketing | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Controle e Avaliação de Mídia | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Atendimento e Campanhas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Apoio Técnico | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Divulgação Institucional | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Eventos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Imprensa | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Produções Especiais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Jornalismo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Assessorias | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Imagem e Documentação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | | |
|---|---|---------------|---|--------------|----------|
| Diretoria de Tecnologia da Informação | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Web, Mídias e Redes Sociais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Sistemas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Redes e Suporte | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Unidades Descentralizadas | | | | | |
| a) | Gerência do Núcleo de Comunicação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 18 |
| b) | Assessoria de Imprensa | Compl. | Assessor de Imprensa | DAI-2 | 36 |
| CASA CIVIL | | | | | |
| Gabinete do Secretário-Chefe | | Básica | Secretário-Chefe | DAS-1 | 1 |
| Subsecretaria da Casa Civil | | Básica | Subsecretário da Casa Civil | DAS-2 | 1 |
| a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência para Assuntos Legislativos | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Assuntos Administrativos e Legislativos | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Produção da Legislação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência dos Serviços de Acompanhamento das Matérias Legislativas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Consolidação da Legislação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) | Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos e Legislativos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 2 |
| f) | Gerência de Atos Oficiais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria do Diário Oficial do Estado | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Publicação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Diagramação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| CASA MILITAR | | | | | |
| Gabinete do Secretário-Chefe | | Básica | Secretário-Chefe | DAS-1 | 1 |
| Subsecretaria da Casa Militar | | Básica | Subsecretário da Casa Militar | DAS-2 | 1 |
| a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |

| | | | | | |
|--|--|---------------|---|--------------|----------|
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) | Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria da Casa Militar | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Segurança | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Inteligência | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Transporte | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência de Brigada Contra Incêndios e Atendimento Emergencial | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) | Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| c) | Assessoria de Acompanhamento de Projetos | Compl. | Assessor de Acompanhamento de Projetos | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | | | | | |
| Gabinete do Chefe da Controladoria | | Básica | Secretário-Chefe da Controladoria | DAS-1 | 1 |
| Subsecretaria da Controladoria | | Básica | Subsecretário da Controladoria | DAS-2 | 1 |
| a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) | Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) | Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | | | |
|--|----|---|---------------|----------------------------------|--------------|----------|
| | b) | Gerência de Transparência e Combate à Corrupção | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Auditoria e Fiscalização | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Auditoria em Saúde | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Auditoria em Educação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Obras e Serviços Terceirizados | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | f) | Gerência de Tomada de Contas Especial | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Orientação e Normas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Controle de Recursos Descentralizados | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Análise de Licitação e de Contratos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | f) | Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Unidades Descentralizadas | | | | | | |
| | a) | Supervisão de Análise e Controle | Compl. | Supervisor de Análise e Controle | DAI-2 | 20 |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO | | | | | | |
| Comando-Geral | | | Básica | Comandante-Geral | DAS-1 | 1 |
| | a) | Secretaria do Comando-Geral | Compl. | Secretário do Comando-Geral | DAI-1 | 1 |
| | b) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| Chefia do Estado Maior | | | Básica | Chefe do Estado Maior | DAS-2 | 1 |
| Subchefia do Estado Maior | | | Básica | Subchefe do Estado Maior | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Apoio Logístico - DAL | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| Diretoria de Gestão Profissional - DGP | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Folha de Pagamento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |

| | | | | | |
|---|--|---------------|---|--------------|----------|
| Corregedoria | | Básica | Corregedor | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa - DEIP | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| Comando de Policiamento Especializado - CPE | | Básica | Comandante do Policiamento Especializado | DAS-4 | 1 |
| a) | Subcomando de Policiamento Especializado | Compl. | Subcomandante de Policiamento Especializado | DAI-1 | 1 |
| Comando de Policiamento da Capital - CPC | | Básica | Comandante do Policiamento da Capital | DAS-4 | 1 |
| a) | Subcomando de Policiamento da Capital - CPC | Compl. | Subcomandante de Policiamento da Capital | DAI-1 | 1 |
| Comando de Policiamento do Interior - CPI | | Básica | Comandante do Policiamento do Interior | DAS-4 | 1 |
| a) | Subcomando de Policiamento do Interior - CPI | Compl. | Subcomandante de Policiamento do Interior | DAI-1 | 1 |
| CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO | | | | | |
| Comando-Geral | | Básico | Comandante-Geral | DAS-1 | 1 |
| Chefia do Estado Maior | | Básico | Chefe do Estado Maior | DAS-2 | 1 |
| Subchefia do Estado Maior | | Básico | Subchefe do Estado Maior | DAS-3 | 1 |
| a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| b) | Contencioso Administrativo | Compl. | Presidente do Contencioso Administrativo | DAI-1 | 1 |
| c) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| d) | Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Gestão de Pessoas | | Básico | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Saúde e Assistência Social | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Orçamento e Finanças | | Básico | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP | | Básico | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Ensino e Instrução | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Logística e Patrimônio | | Básico | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Telecomunicações e Informática | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Infraestrutura, Patrimônio e Compras | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência Estadual de Defesa Civil | | Básico | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria Executiva de Defesa Civil | | Básico | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência do Centro de Monitoramento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Apoio Técnico aos Municípios | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | | | |
|---|----|--|---------------|--|--------------|----------|
| | c) | Gerência de Convênios e Contratos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Assistência Humanitária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Mobilização e Minimização de Desastres | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Corregedoria | | | Básico | Corregedor | DAS-4 | 1 |
| Diretoria de Serviços Técnicos | | | Básico | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Fiscalização | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Análise de Projetos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Comando Operacional de Bombeiros | | | Básico | Comandante Operacional de Bombeiros | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência do Sistema Integrado de Operações - SIOP | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| | a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| | a) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| | b) | Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| | c) | Assessoria Econômica | Compl. | Assessor Econômico | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Gestão Orçamentária | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Orçamento | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Normas e Legislação Orçamentária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Planejamento | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência do Plano Estratégico de Governo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência do Planejamento Setorial | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | | | |
|--|----|---|---------------|--------------------------|--------------|----------|
| | c) | Gerência de Estudos e Projetos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Competitividade | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | f) | Gerência de Modernização da Gestão Pública | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | g) | Gerência de Gestão por Resultado | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | h) | Gerência de Monitoramento e Avaliação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Gestão para Captação de Recursos | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Operações de Créditos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Captação de Recursos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Convênios e Contratos de Repasse | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Estatística Socioeconômica | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Contas Regionais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Tecnologia da Informação | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Desenvolvimento de Suporte | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Sistemas de Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Suporte Técnico e Serviços | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Governo Eletrônico | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Infraestrutura Tecnológica | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Sistemas Informatizados | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | f) | Gerência de Modernização | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| | a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Jurídica | | | Básica | Assessor Jurídico | DAS-4 | 1 |

| | | | | | |
|--|--|---------------|--|--------------|----------|
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| | a) Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) Gerência de Redes, Suporte e Segurança | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria do Programa Atendimento ao Público "É pra já" | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) Gerência de Desenvolvimento e Implantação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) Gerência de Padrão "É pra já" e Projetos Especiais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) Gerência de Unidades de Atendimento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) Gerente de Administração de Sistemas Corporativos e Protocolo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) Gerente de Patrimônio Mobiliário | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) Gerência do Almoxarifado | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) Gerência do Arquivo-Geral | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Transporte do Poder Executivo | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) Gerência de Controle de Abastecimento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) Gerência de Controle de Frota e Manutenção | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Corregedoria-Geral de Pessoal | | Básica | Corregedor-Geral de Pessoal | DAS-4 | 1 |
| | a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| | b) Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância | Compl. | Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância | DAI-1 | 3 |
| Diretoria de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) Gerência de Cadastro e Movimentação de Pessoal | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) Gerência Geral de Folha de Pagamento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) Gerência de Políticas Salariais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) Gerência de Controle de Benefícios | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) Gerência de Consignação em Folha de Pagamento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | | | |
|---|----|--|---------------|--|--------------|----------|
| | f) | Gerência de Normatização, Direitos e Obrigações | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | g) | Gerência de Auditoria em Folha de Pagamento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Desenvolvimento e Formação | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Saúde e Segurança do Servidor | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência da Escola de Governo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Recrutamento e Seleção | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Junta Médica | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Atendimento ao Servidor | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Perícia Médica | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria do Plansaúde | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Controle e Auditoria | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerente de Administração e Finanças do Plansaúde | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| | a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| | a) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| | b) | Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| | c) | Assessoria de Política Tributária | Compl. | Assessor de Política Tributária | DAI-1 | 1 |
| | d) | Assessoria Econômica | Compl. | Assessor Econômico | DAI-1 | 1 |
| | e) | Assessoria Gestão Estratégica (PROFISCO) | Compl. | Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO) | DAI-1 | 1 |
| Corregedoria Fazendária | | | Básica | Corregedor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Processos e Procedimentos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Contencioso Administrativo Tributário | | | Básica | Presidente do Contencioso Administrativo Tributário | DAS-4 | 1 |
| | a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Administração e Finanças | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria Administrativa e Financeira | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |

| | | | | | | |
|--|----|---|---------------|------------------------|--------------|----------|
| | a) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria da Escola Fazendária | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Programação, Capacitação e Educação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Administração e Logística | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Projetos Tecnológicos | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Administração Tecnológica | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Redes | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Banco de Dados | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Suporte e Manutenção | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Sistemas Tributários | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Sistemas Financeiros | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | f) | Gerência de Servidores e Infraestrutura | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Administração Tributária | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Cadastro | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Informações Econômico-Fiscais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Arrecadação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria da Receita | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Inteligência Fiscal | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Automação Fiscal | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Fiscalização de Trânsito | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | f) | Gerência de Fiscalização de Substituição Tributária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | g) | Gerência de Fiscalização de Combustíveis | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | h) | Gerência de Fiscalização de Energia Elétrica e Comunicação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | i) | Gerência de Fiscalização de ITCD | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Dívida Ativa | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | | | |
|--|----|---|---------------|------------------------|--------------|----------|
| | b) | Gerência de Cobrança do IPVA | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Controle, Acompanhamento e Arquivo de Processos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Tributação | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Normatização | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Análise Processual | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência do Tesouro Estadual | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Operações e Execução Financeira | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Conciliação de Receita e Despesa | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Acompanhamento e Execução da Folha de Pagamento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Análise e Execução de Processos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Gestão da Dívida Pública | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Projeção e Registro da Dívida Pública | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Acompanhamento da Regularidade e Poder de Endividamento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Controle e Contabilidade Geral | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Demonstrações Contábeis e Custos | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Demonstração Contábeis | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Custos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Normatização Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Responsabilidade Fiscal | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Acompanhamento dos Limites | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Compras e Central de Licitação | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Compras | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Controle de Compras | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Cadastro de Fornecedores | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Cotação de Preços | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Licitação | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Normatização e Editais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Pregões | Compl. | Gerente | DAI-1 | 4 |

| | | | | | | |
|---|----|--|--------|--------------------------------------|-------|----|
| | c) | Gerência de Contratos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Unidades Descentralizadas | | | | | | |
| | a) | Supervisão da Agência de Atendimento | Compl. | Supervisor da Agência de Atendimento | DAI-5 | 10 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| Assessoria de Gabinete | | | Básica | Assessor de Gabinete | DAS-4 | 1 |
| | a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Jurídica | | | Básica | Assessor Jurídico | DAS-4 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Licitações | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Licitações, Contratos e Convênios | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Cadastro | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Compras | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Administração e Finanças | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Transporte | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Manutenção e Serviços Gerais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Segurança do Trabalho | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | f) | Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | g) | Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Obras Públicas | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Projetos e Orçamento | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Projetos de Obras Públicas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Orçamento de Obras Públicas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Fiscalização de Obras Públicas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Medição de Obras Públicas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | | |
|--|--|---------------|--|--------------|----------|
| Diretoria de Execução e Operações | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Manutenção de Prédios Públicos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Execução de Obras Públicas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Energia | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Fiscalização de Energia | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Projetos e Orçamento de Energia | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| a) | Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Obras Intermodais de Transporte | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Operações | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Operações de Aeroportos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico | | Básica | Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico | DAS-4 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) | Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Geologia e Mineração | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Apoio Técnico | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Mineração | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | | |
|--|---|---------------|---|--------------|----------|
| Superintendência de Desenvolvimento Turístico | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Operações Turísticas | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) Gerência de Promoção Turística | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) Gerência de Qualificação Turística | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) Gerência de Produtos Turísticos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) Gerência de Pesquisas e Informações Turísticas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Desenvolvimento Econômico | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Desenvolvimento Econômico | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) Gerência de Assistência à Microempresa | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) Gerência de Distritos Industriais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) Gerência de Competitividade | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) Gerência de Arranjos Produtivos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | f) Gerência de Apoio | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) Gerência de Atração de Investimentos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) Gerência de Políticas de Desenvolvimento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) Gerência de Projetos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) Gerência de Apoio | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| | a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Jurídica | | Básica | Assessor Jurídico | DAS-4 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | | | |
|---|----|---|---------------|---|--------------|----------|
| | b) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Planejamento Urbano | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Projetos Urbanos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Apoio à Gestão Municipal | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Infraestrutura Urbana | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Mobilidade | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Desenvolvimento Regional | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 5 |
| | a) | Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional) | Compl. | Secretário-Geral do CDR | DAI-1 | 5 |
| | b) | Gerência de Integração de Políticas Públicas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 5 |
| | c) | Gerência de Planejamento e Projetos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 5 |
| Superintendência de Habitação | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria Social Habitacional | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Projeto Social Habitacional | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Cadastro Habitacional | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Pós-Ocupação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Produção Habitacional e Obras | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Contratos e Convênios | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Fiscalização de Obras | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Projetos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Apoio Técnico a Municípios | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| | a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| | a) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| | b) | Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| | c) | Assessoria de Gestão de Fundos | Compl. | Assessor de Gestão de Fundos | DAI-1 | 1 |

| | | | | | | |
|---|----|---|---------------|--|--------------|----------|
| | d) | Assessoria de Gestão de Convênios e Captação de Recursos | Compl. | Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Recursos | DAI-1 | 1 |
| | e) | Assessoria de Unidades Colegiadas | Compl. | Assessor de Unidades Colegiadas | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Tecnologia da Informática | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Compras e Aquisições | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Políticas Ambientais | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Políticas Ambientais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Resíduos Sólidos e Apoio aos Municípios | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Instrumentos de Gestão Ambiental | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Informações e Inteligência Ambiental | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Biodiversidade e Áreas Protegidas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Desenvolvimento Sustentável | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Educação Ambiental | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Instrumentos Econômicos e Ambientais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Planejamento dos Recursos Hídricos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Gestão dos Recursos Hídricos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Revitalização de Bacias Hidrográficas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Hidrometeorologia | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Unidades Descentralizadas | | | | | | |
| | a) | Supervisão Administrativa | Compl. | Supervisor Administrativo | DAI-3 | 8 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| | a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Jurídica | | | Básica | Assessor Jurídico | DAS-4 | 1 |

| | | | | | |
|---|--|---------------|---|--------------|----------|
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência da Casa do Produtor | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) | Gerência de Convênios, Contratos e Patrimônio | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) | Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Irrigação e Drenagem | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Gerenciamento do PRODOESTE | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Administração da UGP | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência Socioambiental e Infraestrutura Hídrica | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Irrigação e Drenagem | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Desenvolvimento da Irrigação e Drenagem | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência dos Distritos de Irrigação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Agricultura Familiar | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Programas de Fortalecimento à Agricultura Familiar | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Apoio ao Pequeno Produtor | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Fomento Produtivo à Estruturação das Unidades Familiares | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Desenvolvimento Territorial | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Crédito Fundiário | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Planejamento e Políticas para a Agropecuária | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Gestão de Projetos | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Acompanhamento e Monitoramento de Projetos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Captação de Recursos e Projetos Especiais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Políticas para a Pecuária | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |

| | | | | | | |
|--|----|--|---------------|---|--------------|----------|
| | a) | Gerência de Pecuária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Biotecnologia Animal | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Políticas para a Agricultura e Agronegócio | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Agroenergia e Florestas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Agricultura | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Fomento à Agroindústria | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Agrometeorologia | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Tecnologias Sociais e Biodiversidade | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Tecnologias Sociais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Sociobiodiversidade | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Abastecimento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Associativismo e Cooperativismo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Agrotecnologia | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Desenvolvimento Tecnológico | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Agricultura de Baixo Carbono | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Centros de Referência | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Políticas para a Aquicultura e Pesca | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Aquicultura | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Pesca | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Unidades Descentralizadas | | | | | | |
| | a) | Casa do Produtor | Compl. | Chefe da Casa do Produtor | DAI-4 | 20 |
| SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| | a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| | a) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| | b) | Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Projetos, Captação de Recursos e Convênios | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | | | |
|---|----|--|---------------|---|--------------|----------|
| | b) | Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Esportes e Lazer | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Esporte e Lazer | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Iniciação Esportiva | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Esportes Especializados | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Unidades Esportivas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Desporto Escolar, Paralímpicos e da Pessoa com Deficiência | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Projetos Especiais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | f) | Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Juventude | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Políticas para a Juventude | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Programas e Projetos para Juventude | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Mobilização e Articulação Estudantil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| Assessoria de Gabinete | | | Básica | Assessor de Gabinete | DAS-4 | 1 |
| | a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| | b) | Ouvidoria | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| | a) | Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| | b) | Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| | c) | Assessoria do Plano de Ações Articuladas | Compl. | Assessor do Plano de Ações Articuladas | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Compras e Central de Licitação | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Compras | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Controle de Compras | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Cotação de Preços e Cadastro | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Licitação | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |

| | | | | | | |
|---|----|--|---------------|------------------------|--------------|----------|
| | a) | Gerência de Normatização e Editais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Pregões | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Contratos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria Administrativa | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Recursos Materiais e Serviços | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Patrimônio e Almoxarifado | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Protocolo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria Financeira | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Convênios e Contratos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Infraestrutura e Obras | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Manutenção, Reforma e Construção | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Estudos e Projetos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência Administrativa e Financeira para Obras | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Benefícios | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Avaliação e Desempenho | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Folha de Pagamento e Controle | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Lotação e Movimentação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Tecnologia e Inovação | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Redes e Suporte | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Ensino à Distância | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Dados e Estatística | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Sistemas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | f) | Gerência de Avaliação da Aprendizagem | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | g) | Gerência de Sistema de Gestão Escolar | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | | |
|---|---|---------------|---|--------------|----------|
| Superintendência de Desenvolvimento da Educação | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| a) | Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação | Compl. | Secretário-Geral do Conselho Estadual de Educação | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Suporte às Escolas | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Transporte Escolar | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Alimentação Escolar | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Educação | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Apoio aos Municípios | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) | Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) | Gerência de Educação de Jovens e Adultos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Educação Especial | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Projetos Educacionais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência de Educação do Campo e Quilombola | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) | Gerência de Educação para a Diversidade | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Escolar | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Avaliação da Gestão Escolar | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Supervisão e Inspeção Escolar | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência de Certificação e Normatização Escolar | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) | Gerência de Planejamento da Educação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Educação Integral | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Desporto Educacional | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Educação em Tempo Integral | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Cultura | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência de Educação Ambiental | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) | Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Unidades Descentralizadas | | | | | |

| | | | | | | |
|--|----|---|--------|--|-------|---|
| | a) | Diretoria Regional de Educação | Compl. | Diretor Regional de Educação | DAS-4 | 3 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | | | | | | |
| Gabinete do Secretário | | | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | | | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| | a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| | b) | Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde | Compl. | Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde | DAI-1 | 1 |
| | c) | Secretaria-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB | Compl. | Secretário-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Ouvidoria do SUS | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Assessoria de Gabinete I | | | Básica | Assessor de Gabinete I | DAS-3 | 1 |
| Assessoria de Gabinete II | | | Básica | Assessor de Gabinete II | DAS-4 | 3 |
| Superintendência de Assuntos Jurídicos | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| | a) | Gerência de Assuntos Administrativos e Judiciais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Análise de Descentralização da Execução de Recursos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Assuntos e Contratações Públicas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Compras e Central de Licitação | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Compras | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Controle de Compras | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Cotação de Preços e Cadastro | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Contratos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Licitação | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Normatização e Editais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Pregões | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Administração e Logística Especializada | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria Administrativa e Logística | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Administração | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Transporte | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Gestão Profissional | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Folha de Pagamento e Controle | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | | | |
|--|----|--|---------------|---|--------------|----------|
| | b) | Gerência de Redes | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Suporte | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Bens e Materiais | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Patrimônio | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência do Centro de Distribuição | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Manutenção, Reforma e Construção | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Estudos e Projetos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Saúde | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Gestão de Recursos do SUS, Contratos, Convênios e Fundos | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Execução Orçamentária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Execução Financeira | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade do SUS | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Convênios e Contratos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Unidades Descentralizadas | | | | | | |
| | a) | Diretoria-Geral de Unidade Porte 1 | Compl. | Diretor-Geral de Unidade Porte 1 | DAI-2 | 6 |
| | b) | Diretoria-Geral de Unidade Porte 2 | Compl. | Diretor-Geral de Unidade Porte 2 | DAS-4 | 9 |
| | c) | Diretoria-Geral de Unidade Porte 3 | Compl. | Diretor-Geral de Unidade Porte 3 | DAS-3 | 4 |
| | d) | Diretoria Técnica de Unidade Porte 1 | Compl. | Diretor Técnico de Unidade Porte 1 | DAI-2 | 6 |
| | e) | Diretoria Técnica de Unidade Porte 2 | Compl. | Diretor Técnico de Unidade Porte 2 | DAS-4 | 9 |
| | f) | Diretoria Técnica de Unidade Porte 3 | Compl. | Diretor Técnico de Unidade Porte 3 | DAS-3 | 4 |
| | g) | Diretoria Executiva de Unidade Porte 3 | Compl. | Diretor Executivo de Unidade Porte 3 | DAS-4 | 4 |
| | h) | Diretoria Administrativa de Unidade Porte 1 | Compl. | Diretor Administrativo de Unidade Porte 1 | DAI-3 | 6 |
| | i) | Diretoria Administrativa de Unidade Porte 2 | Compl. | Diretor Administrativo de Unidade Porte 2 | DAI-1 | 9 |
| | j) | Diretoria Administrativa de Unidade Porte 3 | Compl. | Diretor Administrativo de Unidade Porte 3 | DAS-4 | 4 |
| | k) | Assessoria Especial - Porte 3 | Compl. | Assessor Especial - Porte 3 | DAS-4 | 1 |
| | l) | Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços I | Compl. | Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços I | DAI-1 | 2 |
| | m) | Diretoria de Enfermagem - Concentração de Serviços II | Compl. | Diretor de Enfermagem - Concentração de Serviços II | DAS-4 | 2 |
| | n) | Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II | Compl. | Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II | DAI-2 | 3 |
| | o) | Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação I | Compl. | Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação I | DAI-3 | 1 |

| | | | | | | |
|--|----|--|---------------|--|--------------|----------|
| | p) | Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III | Compl. | Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III | DAI-3 | 1 |
| | q) | Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil | Compl. | Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil | DAI-3 | 1 |
| Diretoria de Atenção Primária | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Ciclo de Vida | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Atenção Especializada | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Média e Alta Complexidade | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Rede de Atenção Psicossocial | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | e) | Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Controle e Avaliação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Auditoria | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência do Complexo Regulador | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | d) | Gerência de Regulação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Assistência Farmacêutica | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência Técnica e Científica | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria Hospitalar | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | c) | Gerência de Farmácia Hospitalar | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Gestão da Hemorrede | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Gestão do Hemocentro | Compl. | Gerente | DAI-1 | 4 |
| | b) | Gerência Técnica do Hemocentro | Compl. | Gerente | DAI-1 | 3 |
| Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde | | | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| | a) | Gerência Técnica do SVO | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Vigilância em Saúde | | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| | a) | Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| | b) | Gerência de Informação de Vigilância em Saúde | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | |
|---|---------------|------------------------|--------------|----------|
| c) Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Vigilância Sanitária | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Monitoramento e Inspeção | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Apoio ao Sistema de Vigilância Sanitária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Doenças Transmissíveis | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de DST - AIDS | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Imunização | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência do Laboratório de Entomologia | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência da Dengue e Febre Amarela | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Operações de Campo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Vigilância Ambiental | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Saúde do Trabalhador | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência Administrativa do LACEN | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência Técnica do LACEN | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Planejamento do SUS | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência da Educação na Saúde | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Tecnologias Educacionais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | |
|--|---------------|---|--------------|----------|
| c) Gerência de Gestão da Educação na Saúde | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Educação Permanente, Ciência, Tecnologia e Inovação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Regulação do Trabalho | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| Gabinete do Secretário | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| b) Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica Especial I | Compl. | Assessor Técnico Especial I | DAS-4 | 2 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Compl. | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Contratos e Convênios | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Assistência Social | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Proteção Social Básica | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Proteção Social Especial | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência dos Programas de Gestão do Sistema Único de Assistência Social | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Conselhos e Comissões | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de CADUNICO e PBF | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| g) Gerência de Controle de Benefícios | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria do Trabalho | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Gestão das Unidades do SINE | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Suporte Operacional | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Qualificação e Capacitação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | |
|---|---------------|---|--------------|----------|
| e) Gerência do Observatório do Mercado de Trabalho | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência do Trabalho Decente | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| g) Gerência de Inclusão Produtiva | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Unidades Descentralizadas | | | | |
| Chefia da Unidade Regional do SINE | Compl. | Chefe da Unidade Regional do SINE | DAI-2 | 8 |
| SECRETARIA DA CULTURA | | | | |
| Gabinete do Secretário | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Desenvolvimento da Cultura | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Ação Cultural | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Formação Artística | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Incentivo e Difusão Cultural | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Eventos Culturais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Unidades Culturais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência do Patrimônio Material e Imaterial | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL | | | | |
| Gabinete do Secretário | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Gabinete do Subsecretário | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | |
|--|---------------|------------------------|--------------|----------|
| c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência do Sistema Socioeducativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Políticas para as Mulheres | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Políticas e Proteção para as Mulheres | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Direitos Humanos | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Promoção da Igualdade Racial | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Políticas e Proteção da Pessoa Idosa | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Políticas e Proteção da Diversidade Sexual | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Políticas e Proteção da Pessoa com Deficiência | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Proteção de Povos Indígenas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Prevenção Contra as Drogas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| g) Gerência de Mobilização e Participação Social | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Defesa do Consumidor | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Fiscalização | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Atendimento ao Consumidor | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Pesquisa e Cálculo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Administração Financeira | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência Jurídica e do Contencioso | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Assistência Judiciária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Correições e Disciplina do Sistema Prisional | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência da Escola Penitenciária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Inteligência | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | |
|---|---------------|---|--------------|----------|
| Diretoria de Políticas e Projetos de Educação do Sistema Prisional | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda do Preso e o Egresso | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Unidades Descentralizadas da Gerência do Sistema Socioeducativo | | | | |
| a) Chefia do Centro de Atendimento Socioeducativo | Compl. | Chefe do Centro de Atendimento Socioeducativo | DAI-3 | 1 |
| b) Chefia do Centro de Internação Provisória | Compl. | Chefe do Centro de Internação Provisória | DAI-4 | 3 |
| c) Chefia da Unidade de Semiliberdade | Compl. | Chefe da Unidade de Semiliberdade | DAI-4 | 4 |
| Unidades Descentralizadas do PROCON | | | | |
| a) Chefia de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON | Compl. | Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON | DAI-4 | 4 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | | |
| Gabinete do Secretário | Básica | Secretário | DAS-1 | 1 |
| Subsecretaria | Básica | Subsecretário | DAS-2 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 2 |
| b) Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| c) Assessoria de Polícia Comunitária | Compl. | Assessor de Polícia Comunitária | DAI-1 | 1 |
| d) Ouvidoria da Segurança Pública | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Inteligência e Estratégia | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Inteligência, Análise e Estatística | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Contrainteligência | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Planejamento Estratégico Operacional | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Instruções e Operações | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Segurança de Voo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Suprimento e Manutenção de Aeronaves | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Manutenção e Instalações | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Transportes | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | |
|--|---|--------------|----------|
| e) Gerência de Compras e Contratos | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| g) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Informática e Telecomunicações | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Projetos Tecnológicos | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Sistema de Segurança | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Tecnologia da Informação e Telecomunicação | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria da Academia da Polícia Civil | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Administração | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Ensino | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Valorização do Policial Civil | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Corregedoria-Geral da Polícia Civil | Básica Corregedor-Geral | DAS-4 | 1 |
| a) Corregedorias Adjuntas | Compl. Corregedor Adjunto | DAI-1 | 4 |
| b) Comissão Permanente de Processo Disciplinar | Compl. Gerente | DAI-1 | 3 |
| Superintendência da Polícia Científica | Básica Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Perícia Criminal | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência do Instituto de Genética Forense | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência do Instituto de Criminalística | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Papiloscopia | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Identificação da Capital | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Identificação do Interior | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Medicina Legal | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência do Instituto de Medicina Legal | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Delegacia Geral da Polícia Civil | Básica Delegado Geral da Polícia Civil | DAS-3 | 1 |
| a) Gerência de Operações | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Polícia da Capital | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| Diretoria de Polícia do Interior | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO | | | |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV - TOCANTINS | | | |

| | | | | |
|--|---------------|---|--------------|----------|
| Gabinete do Presidente | Básica | Presidente | DAS-2 | 1 |
| Gabinete do Vice-Presidente | Básica | Vice-Presidente | DAS-3 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| b) Ouvidoria Geral | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Atendimento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Receitas Previdenciárias | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Previdência | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Perícia Médica e Auditoria | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Folha de Pagamento de Inativos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Investimentos | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Renda Fixa e Variável | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Produtos Estruturados | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS | | | | |
| Gabinete do Presidente | Básica | Presidente | DAS-2 | 1 |
| Gabinete do Vice-Presidente | Básica | Vice-Presidente | DAS-3 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| b) Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| c) Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | |
|--|--|--------------|----------|
| c) Gerência de Patrimônio e Almoxarifado | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Transporte | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| g) Gerência Comercial | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| h) Gerência de Cobrança e Arrecadação | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Saneamento | Básica Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Projetos, Supervisão e Controle de Obras | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Implementação de Projetos e Convênios | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Projetos de Saneamento Urbano e Rural | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Projetos de Arquitetura, Estrutura e Eletromecânica | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Orçamento de Empreendimentos | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Fiscalização e Regulação | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Obras em Expansão e Desenvolvimento | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Produção | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Qualidade do Produto | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Controle e Manutenção de Equipamentos | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Unidades Descentralizadas | | | |
| a) Chefia de Divisão de Polo Regional | Compl. Chefe de Divisão de Polo Regional | DAI-5 | 5 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR | | | |
| Gabinete do Presidente | Básica Presidente | DAS-2 | 1 |
| Gabinete do Vice-Presidente | Básica Vice-Presidente | DAS-3 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Básica Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica | Compl. Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) Assessoria de Planejamento | Compl. Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Auditoria | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Regulação | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |

| | | | |
|---|-------------------------------|--------------|----------|
| a) Gerência de Regulação | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Arrecadação | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência Operacional | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Fiscalização | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Saneamento | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Transporte Público | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Energia Elétrica e Outros Serviços | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Terminais Rodoviários | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS | | | |
| Gabinete do Presidente | Básica Presidente | DAS-2 | 1 |
| Gabinete do Vice-Presidente | Básica Vice-Presidente | DAS-3 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| b) Assessoria Jurídica | Compl. Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Compras e Insumos Rodoviários | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Gestão Operacional e Projetos | Básica Superintendente | DAS-3 | 1 |
| a) Gerência de Medição de Projetos e Orçamento | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Gestão Operacional | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Convênios | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Planejamento | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Projetos e Orçamento Rodoviários | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Topografia | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Orçamento e Fiscalização | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Meio Ambiente | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Licenciamento Ambiental | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Estudos, Projetos e Supervisão Ambiental de Obras | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Gerenciamento de Pavimento e Controle | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |

| | | | | |
|---|---------------|--|--------------|----------|
| a) Gerência de Estudos e Levantamentos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Análise de Resultados | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Operação e Conservação | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Operação e Conservação Rodoviária | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Conservação de Rodovias | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Pavimentação Urbana | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Equipamentos de Transporte | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Operação, Fiscalização e Educação de Trânsito | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Sinalização Rodoviária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Construção e Fiscalização de Obras Rodoviárias | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria de Construção de Obras Rodoviárias | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Obras de Arte Especiais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Obras e Serviços Rodoviários | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Infraestruturas Hídricas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Rodoviárias | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Fiscalização de Obras Rodoviárias | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Medição de Obras Rodoviárias | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Infraestruturas Hídricas | | | DAI-1 | 1 |
| Unidades Descentralizadas | | | | |
| Coordenação de Residências Rodoviárias | Básica | Coordenador de Residências Rodoviárias | DAS-5 | 7 |
| a) Supervisão de Produção | Compl. | Supervisor de Produção | DAI-2 | 7 |
| b) Supervisão de Manutenção de Equipamentos Rodoviários | Compl. | Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários | DAI-2 | 7 |
| AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | | | | |
| Gabinete do Presidente | Básica | Presidente | DAS-2 | 1 |
| Gabinete do Vice-Presidente | Básica | Vice-Presidente | DAS-3 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |

| | | | | |
|--|---------------|---|--------------|----------|
| a) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Educação à Distância | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Programas Educacionais e Financiamento Estudantil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Educação Profissional | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| a) Gerência de Difusão Tecnológica | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Pesquisa e Inovação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Amparo à Pesquisa | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Fomento Científico | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM-TO | | | | |
| Gabinete do Presidente | Básica | Presidente | DAS-2 | 1 |
| Gabinete do Vice-Presidente | Básica | Vice-Presidente | DAS-3 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Jurídica | Básica | Assessor Jurídico | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Recuperação de Crédito | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Pesos e Medidas | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Aferição e Metrologia | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Fiscalização | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Avaliação e Certificação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Metrologia e Avaliação de Conformidade | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS | | | | |
| Gabinete do Presidente | Básica | Presidente | DAS-2 | 1 |

| | | | | |
|---|---------------|---|--------------|----------|
| Gabinete do Vice-Presidente | Básica | Vice-Presidente | DAS-3 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Procuradoria Jurídica da Junta | Básica | Procurador Jurídico da Junta | DAS-4 | 1 |
| Secretaria-Geral da Junta | Básica | Secretário-Geral da Junta | DAS-4 | 1 |
| Diretoria Técnica e de Registro Mercantil | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Controle e Fiscalização | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Registro Mercantil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Atendimento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| BANCO DO EMPREENDEDOR | | | | |
| Gabinete do Presidente | Básica | Presidente | DAS-2 | 1 |
| Gabinete do Vice-Presidente | Básica | Vice-Presidente | DAS-3 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | | |
| b) Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Linhas de Financiamento | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Microcrédito | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Empréstimos ao Servidor | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Cobrança | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Cadastro e Cobrança | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Análise de Crédito | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS | | | | |
| Gabinete do Presidente | Básica | Presidente | DAS-2 | 1 |

| | | | | |
|--|---------------|---|--------------|----------|
| Gabinete do Vice-Presidente | Básica | Vice-Presidente | DAS-3 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Tecnologia e Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Sanidade Animal | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Inspeção Animal | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Educação Sanitária | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Sanidade Vegetal | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Avaliação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Unidades Descentralizadas | | | | |
| a) Delegacia Regional | Compl. | Delegado Regional | DAI-3 | 3 |
| b) Chefia do Escritório Local | Compl. | Chefe do Escritório Local | DAI-5 | 17 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS | | | | |
| Gabinete do Presidente | Básica | Presidente | DAS-2 | 1 |
| Gabinete do Vice-Presidente | Básica | Vice-Presidente | DAS-3 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica | Compl. | Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) Assessoria de Planejamento | Compl. | Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | |
|---|--|--------------|----------|
| e) Gerência de Projetos e Captação de Recursos | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Agropecuária | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Pesca e Aquicultura | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Crédito Rural | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Orgânicos e Agroecológicos | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Apicultura | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Empreendedorismo Rural | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Mercado | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Agroindústria | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Associativismo e Cooperativismo | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS | | | |
| Gabinete do Presidente | Básica Presidente | DAS-2 | 1 |
| Gabinete do Vice-Presidente | Básica Vice-Presidente | DAS-3 | 1 |
| a) Secretaria-Geral | Compl. Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência do Protocolo e Atendimento ao Público | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Jurídica | Básica Assessor Jurídico | DAS-4 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Básica Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Superintendência de Gestão Ambiental | Básica Superintendente | DAS-3 | 1 |
| Diretoria Licenciamento Ambiental | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Análise e Licenciamento Ambiental | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Controle de Uso dos Recursos Florestais | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Cadastro Ambiental Rural e Regularização | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Pesquisa e Informação da Biodiversidade | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | | | |
|--|--|---------------|---|--------------|----------|
| b) | Gerência das Unidades de Conservação – Parques Estaduais e Monumento Natural | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência da Câmara de Julgamento | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Fiscalização Ambiental | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Inspeção Ambiental | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) | Gerência de Monitoramento e Gestão de Informações Ambientais | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Unidades Descentralizadas | | | | | |
| a) | Coordenadoria das Agências Regionais | Compl. | Coordenador das Agência Regionais | DAI-3 | 2 |
| b) | Supervisão dos Escritórios Regionais | Compl. | Supervisor dos Escritórios Regionais | DAI-4 | 5 |
| c) | Supervisão das Unidades de Conservação | Compl. | Supervisor das Unidades de Conservação | DAI-3 | 4 |
| d) | Supervisão de Apoio Administrativo | Compl. | Supervisor de Apoio Administrativo | DAI-5 | 7 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERTINS | | | | | |
| Gabinete do Presidente | | Básica | Presidente | DAS-2 | 1 |
| Gabinete do Vice-Presidente | | Básica | Vice-Presidente | DAS-3 | 1 |
| a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Jurídica | | Básica | Assessor Jurídico | DAS-4 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Apoio Administrativo | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Regularização Fundiária | | Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) | Gerência de Regularização Fundiária do Município de Palmas | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) | Gerência de Georreferenciamento e Topografia | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) | Gerência de Cartografia, Desenho e Cadastro | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO | | | | | |
| Gabinete do Presidente | | Básica | Presidente | DAS-2 | 1 |
| Gabinete do Vice-Presidente | | Básica | Vice-Presidente | DAS-3 | 1 |
| a) | Secretaria-Geral | Compl. | Secretário-Geral | DAI-1 | 1 |
| b) | Junta de Recursos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

| | | | |
|---|--|--------------|----------|
| c) Ouvidoria | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Corregedoria | Compl. Corregedor | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência do Núcleo de Inteligência | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Assessoria Técnica e de Planejamento | Básica Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica | Compl. Assessor Jurídico | DAI-1 | 1 |
| b) Assessoria de Planejamento | Compl. Assessor de Planejamento | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Administração e Finanças | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio Administrativo | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Compras | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Transporte | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Tecnologia da Informação | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria Técnica | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Educação de Trânsito | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Engenharia de Tráfego | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Estatística de Trânsito | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Sistemas e Registros Nacionais | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Diretoria de Operações | Básica Diretor | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Habilitação | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Fiscalização e Segurança | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Postos de Atendimento e CIRETRANS | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Banca Examinadora | Compl. Gerente | DAI-1 | 1 |
| Unidades Descentralizadas | | | |
| a) CIRETRANS | Compl. Coordenador do CIRETRAN | DAI-4 | 29 |
| b) Posto de Atendimento | Compl. Chefe do Posto de Atendimento | DAI-4 | 2 |

ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 30/2015

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

| Nível dos Cargos | Símbolo | Subsídio |
|--|---------|-----------|
| Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS) | DAS-1 | (*) |
| | DAS-2 | 10.000,00 |
| | DAS-3 | 9.500,00 |
| | DAS-4 | 6.500,00 |
| | DAS-5 | 5.500,00 |
| | DAS-6 | 4.500,00 |
| Cargos de Chefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI) | DAI-1 | 4.000,00 |
| | DAI-2 | 3.000,00 |
| | DAI-3 | 2.500,00 |
| | DAI-4 | 2.000,00 |
| | DAI-5 | 1.500,00 |

(*) A Remuneração do Secretário é estabelecida na mesma forma do agente político.

ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 30/2015

TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL

| Denominação e Nível dos Cargos | Símbolo | Quantitativo | Subsídio |
|--------------------------------|---------|--------------|----------|
| Assessor Especial I | AE-1 | 84 | 1.000,00 |
| Assessor Especial II | AE-2 | 97 | 1.100,00 |
| Assessor Especial III | AE-3 | 105 | 1.200,00 |
| Assessor Especial IV | AE-4 | 237 | 1.500,00 |
| Assessor Especial V | AE-5 | 243 | 1.800,00 |
| Assessor Especial VI | AE-6 | 146 | 2.100,00 |
| Assessor Especial VII | AE-7 | 323 | 2.400,00 |
| Assessor Especial VIII | AE-8 | 111 | 2.700,00 |
| Assessor Especial IX | AE-9 | 34 | 3.000,00 |
| Assessor Especial X | AE-10 | 210 | 3.300,00 |
| Assessor Especial XI | AE-11 | 73 | 3.600,00 |
| Assessor Especial XII | AE-12 | 92 | 4.200,00 |

ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 30/2015

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS

| Símbolo | Valor (R\$) | Quantidade |
|---------|-------------|------------|
| FCA - 1 | 300,00 | 99 |
| FCA - 2 | 350,00 | 80 |
| FCA - 3 | 400,00 | 159 |

| | | |
|----------|----------|-----|
| FCA - 4 | 450,00 | 165 |
| FCA - 5 | 500,00 | 110 |
| FCA - 6 | 600,00 | 170 |
| FCA - 7 | 800,00 | 58 |
| FCA - 8 | 1.000,00 | 68 |
| FCA - 9 | 1.200,00 | 45 |
| FCA - 10 | 1.600,00 | 55 |

ANEXO VI À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 30/2015

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DA POLÍCIA MILITAR (FCPM), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FCBM) E DA SEGURANÇA PÚBLICA (FCSP)

| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO | | | | |
|--|--------------|---------|-------|-------------|
| FUNÇÕES COMISSONADAS | DISTRIBUIÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VALOR UNIT. |
| Ajudante de Ordens - (do CG) | 1 | FCPM-4 | 1 | 800,00 |
| Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP) | 2 | FCPM-5 | 12 | 1.000,00 |
| Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP) | 2 | | | |
| Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental - CIPAMA - (do CPE) | 1 | | | |
| Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE) | 1 | | | |
| Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC) | 1 | | | |
| Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI) | 5 | | | |
| Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG) | 7 | FCPM-6 | 26 | 1.200,00 |
| Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP) | 1 | | | |
| Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - QCG | 1 | | | |
| Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE) | 1 | | | |
| Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar Ambiental - CIPAMA - (do CPE) | 1 | | | |
| Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE) | 1 | | | |
| Subcomandante de Batalhão - (do CPC) | 4 | | | |
| Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC) | 1 | | | |
| Subcomandante de Batalhão - (do CPI) | 4 | | | |
| Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI) | 5 | | | |
| Diretor do Colégio Militar - (da DEIP) DAQUI | 2 | FCPM-7 | 13 | 1.600,00 |
| Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP) | 1 | | | |
| Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG | 1 | | | |
| Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE) | 1 | | | |
| Comandante de Batalhão - (do CPC) | 4 | | | |
| Comandante de Batalhão - (do CPI) | 4 | | | |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO | | | | |
| FUNÇÕES COMISSONADAS | DISTRIBUIÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VALOR UNIT. |
| Ajudante de Ordens - (do CG) | 1 | FCBM-4 | 1 | 800,00 |
| Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO) | 7 | FCBM-5 | 11 | 1.000,00 |
| Coordenador Pedagógico - (da DEP) | 1 | | | |
| Coordenador Administrativo - (da DEP) | 1 | | | |
| Supervisor de Acompanhamento e de Revisões | 1 | | | |
| Supervisor de Reparos | 1 | | | |

| | | | | |
|--|---------------------|----------------|--------------|--------------------|
| Comandante da Companhia de Manutenção | 1 | FCBM-6 | 13 | 1.200,00 |
| Chefe de Seção do Estado Maior (BM2, BM5) | 2 | | | |
| Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO) | 3 | | | |
| Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO) | 7 | | | |
| Comandante da Academia de Formação de Bombeiros - (da DEP) | 1 | FCBM-7 | 5 | 1.600,00 |
| Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG | 1 | | | |
| Comandante de Batalhão - (do CCBMTO) | 3 | | | |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | | |
| FUNÇÕES COMISSIONADAS | DISTRIBUIÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VALOR UNIT. |
| Delegacia Regional de Polícia Civil | 13 | FCSP-9 | 55 | 1.200,00 |
| Chefia do Núcleo de Medicina Legal | 13 | | | |
| Chefia do Núcleo de Papiloscopia | 13 | | | |
| Chefia do Núcleo de Genética Forense | 3 | | | |
| Chefia do Núcleo de Criminalística | 13 | | | |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 1 | | FCSP-1 | 140 | 300,00 |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 2 | | FCSP-2 | 120 | 350,00 |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 3 | | FCSP-3 | 10 | 400,00 |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 4 | | FCSP-4 | 7 | 450,00 |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 5 | | FCSP-5 | 7 | 500,00 |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 6 | | FCSP-6 | 5 | 600,00 |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 7 | | FCSP-7 | 5 | 800,00 |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 8 | | FCSP-8 | 5 | 1.000,00 |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 9 | | FCSP-9 | 2 | 1.200,00 |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 10 | | FCSP-10 | 5 | 1.600,00 |

ANEXO VII À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 30/2015
QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS

| | | | | |
|--|---------------------|------------------|--------------|--------------------|
| CASA MILITAR | | | | |
| FUNÇÕES COMISSIONADAS | DISTRIBUIÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VALOR UNIT. |
| Supervisor de Segurança do Hangar | 1 | FC-CASAMILITAR-1 | 2 | 1.200,00 |
| Supervisor de Postos Fixos | 1 | | | |
| Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador | 6 | FC-CASAMILITAR-2 | 6 | 2.600,00 |

| | | | | |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|--------------|--------------------|
| SECRETARIA DA FAZENDA | | | | |
| FUNÇÕES COMISSIONADAS | DISTRIBUIÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VALOR UNIT. |
| Delegado Regional de Fiscalização | 12 | FC-FAZENDA-1 | 12 | 1.200,00 |
| Supervisor Fiscal | 20 | FC-FAZENDA-2 | 166 | 600,00 |
| Supervisor da Agência de Atendimento | 110 | | | |
| Coordenador Regional de Fiscalização | 12 | | | |
| Coordenador Regional de Arrecadação | 12 | | | |
| Coordenador Regional de Administração | 12 | | | |

| | | | | |
|--|---------------------|----------------|--------------|--------------------|
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS | | | | |
| FUNÇÕES COMISSIONADAS | DISTRIBUIÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VALOR UNIT. |
| Supervisor do Escritório Regional | 4 | FC-JUCETINS-1 | 4 | 1.200,00 |

| | | | | |
|---|---------------------|----------------|--------------|--------------------|
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS | | | | |
| FUNÇÕES COMISSIONADAS | DISTRIBUIÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VALOR UNIT. |
| Supervisor Regional | 22 | FC-ADAPEC-1 | 82 | 600,00 |
| Chefe do Escritório Local | 60 | | | |
| Delegado Regional | 8 | FC-ADAPEC-2 | 8 | 1.000,00 |

| | | | | |
|--|---------------------|----------------|--------------|--------------------|
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS | | | | |
| FUNÇÕES COMISSIONADAS | DISTRIBUIÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VALOR UNIT. |
| Supervisão de Escritório Local | 97 | FC-RURALTINS-1 | 97 | 600,00 |
| Supervisor Regional de Apoio | 7 | FC-RURALTINS-2 | 7 | 1.000,00 |

| | | | | |
|---|---------------------|----------------|--------------|--------------------|
| SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | | | | |
| FUNÇÕES COMISSIONADAS | DISTRIBUIÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VALOR UNIT. |
| Supervisor de Unidade Esportiva | 20 | FC-ESPORTE-1 | 20 | 600,00 |

| | | | | |
|---|---------------------|-----------------|--------------|--------------------|
| INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS | | | | |
| FUNÇÕES COMISSIONADAS | DISTRIBUIÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VALOR UNIT. |
| Supervisor de Regularização Ambiental | 2 | FC-NATURATINS-1 | 14 | 600,00 |
| Supervisor de Inspeção e Fiscalização | 2 | | | |
| Supervisor de Apoio Administrativo | 10 | | | |
| Supervisor dos Escritórios Regionais | 8 | FC-NATURATINS-2 | 8 | 800,00 |
| Supervisor de Administração e Logística | 2 | FC-NATURATINS-3 | 7 | 1.000,00 |
| Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação | 5 | | | |

| | | | | |
|--------------------------------|---------------------|----------------|--------------|--------------------|
| SECRETARIA DA CULTURA | | | | |
| FUNÇÕES COMISSIONADAS | DISTRIBUIÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VALOR UNIT. |
| Supervisor Regional de Cultura | 9 | FC-CULTURA-1 | 9 | 600,00 |

| | | | | |
|--------------------------------------|---------------------|----------------|--------------|--------------------|
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | | | | |
| FUNÇÕES COMISSIONADAS | DISTRIBUIÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VALOR UNIT. |
| Presidência da Comissão de Licitação | 1 | FC-EDUCAÇÃO-1 | 11 | 2.600,00 |
| Diretor Regional de Educação | 10 | | | |

| | | | | |
|--|---------------------|----------------|--------------|--------------------|
| SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL | | | | |
| FUNÇÕES COMISSIONADAS | DISTRIBUIÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VALOR UNIT. |
| Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte I | 10 | FCDS-1 | 34 | 300,00 |
| Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte III | 24 | | | |
| Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte II | 8 | FCDS-2 | 20 | 400,00 |
| Chefe de Plantão Unidade Prisional Porte IV | 12 | | | |
| Chefe do Núcleo de Inteligência | 5 | FCDS-3 | 5 | 450,00 |
| Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte III | 8 | FCDS-4 | 16 | 500,00 |
| Chefe de Escolta Unidade Prisional Porte IV | 4 | | | |
| Chefe de Cartório Unidade Prisional Porte IV | 4 | | | |
| Chefe de Unidade Prisional Porte I | 24 | FCDS-5 | 32 | 600,00 |
| Chefe de Segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo | 1 | | | |
| Chefe de Escolta do Centro de Atendimento Socioeducativo | 1 | | | |
| Chefe de Segurança do Centro de Internação Provisória | 3 | | | |
| Chefe de Escolta do Centro de Internação Provisória | 3 | | | |

| | | | | |
|---|---|--------|----|----------|
| Chefe de Unidade Prisional Porte II | 8 | FCDS-6 | 18 | 800,00 |
| Chefe de Segurança Unidade Prisional Porte IV | 4 | | | |
| Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do PROCON | 6 | | | |
| Chefe de Unidade Prisional Porte III | 8 | FCDS-7 | 8 | 1.000,00 |
| Chefe da Divisão do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência | 3 | FCDS-8 | 4 | 1.200,00 |
| Chefe da Casa da Mulher Brasileira | 1 | | | |
| Chefe de Unidade Prisional Porte IV | 4 | FCDS-9 | 4 | 1.600,00 |

| SECRETARIA DA SAÚDE | | | | | |
|--|-----------|---|-------|------------|---|
| FUNÇÕES COMISSIONADAS | SÍMBOLO | OCUPANTE | QUANT | VALOR UNIT | UNIDADE |
| Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | FC-SADT-I | Enfermeiro | 6 | 900,00 | Hospital de Referência de: a) Alvorada; b) Araguaçu – Tertuliano Corado Lustosa; c) Arapoema; d) Arraias – Juraildes de Sena Abreu; e) Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda; f) Xambioá; |
| | | | | | Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME |
| Supervisor de Serviços Operacionais | FC-SSO-I | Servidor ocupante de cargo de natureza administrativa | 18 | 700,00 | Hospital de Referência de: a) Alvorada; b) Araguaçu – Tertuliano Corado Lustosa; c) Arapoema; d) Arraias – Juraildes de Sena Abreu; e) Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda; f) Xambioá; |

| | | | | | | |
|--|---|---|---|----------|---|--|
| Hospital Porte 2 | Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | FC-SADT-II | Médico e Enfermeiro | 18 | 1.100,00 | a) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva; b) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; c) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; d) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; e) Hospital de Referência de: 1. Augustinópolis; 2. Guaraí; 3. Dianópolis; 4. Miracema do Tocantins; |
| | Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação | FC-ACPAI-II | Enfermeiro | 36 | 900,00 | a) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva; b) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; c) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; d) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; e) Hospital de Referência de: 1. Augustinópolis; 2. Guaraí; 3. Dianópolis; 4. Miracema do Tocantins; |
| | Supervisor de Serviços Operacionais | FC-SSO-II | Servidor ocupante de cargo de natureza administrativa | 72 | 900,00 | a) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva; b) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé; c) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins; d) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína; e) Hospital de Referência de: 1. Augustinópolis; 2. Guaraí; 3. Dianópolis; 4. Miracema do Tocantins; |
| | Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | FC-SAADT | Médico | 35 | 1.600,00 | a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; c) Hospital de Referência de: 1. Araguaína; 2. Gurupi; |
| Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II | FC-SCS-II | Enfermeiro; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Odontólogo; Psicólogo; Serviço Social; Terapeuta Ocupacional | 43 | 1.200,00 | a) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; b) Hospital de Referência de Araguaína; | |
| Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II – do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação | FC-ACS-II | Enfermeiro | 4 | 1.100,00 | a) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres; b) Hospital de Referência de Araguaína; | |

| | | | | | | |
|------------------|--|------------|---|----|----------|--|
| Hospital Porte 3 | Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I | FC-SCS-I | Enfermeiro; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Odontólogo; Psicólogo; Serviço Social; Terapeuta Ocupacional | 27 | 1.100,00 | a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital de Referência Gurupi; |
| | Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação | FC-ACS-I | Enfermeiro | 4 | 900,00 | a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital de Referência Gurupi; |
| | Supervisor de Serviços Operacionais | FC-SSO-III | Servidor ocupante de cargo de natureza administrativa | 89 | 900,00 | a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas; b) Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres; c) Hospital de Referência de: 1. Araguaína; 2. Gurupi. |

MENSAGEM Nº 45/2015

Palmas, 29 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória no 31/2015, modificativa dos Anexos IV e V da Lei nº 2.317, de 30 de março de 2010, e de dispositivos das Leis nºs. 2.892 e 2.893, ambas de 19 de agosto de 2014.

A presente matéria, resgatando a iniciativa da Medida Provisória 26/2014, cuja perda de eficácia temporal se deu ainda naquele ano, é providência para assegurar aos Campi de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis, recém-criados pela Lei nº 2.829, de 26 de março de 2014, a execução dos diversos serviços administrativos que lhes são atinentes.

Nesse sentido, é importante rememorar que, ao longo de quatro lustros de prestação de serviços educacionais, a UNITINS graduou, em cursos presenciais e a distância, mais de 17.000 alunos que, vinculados a linhas de pesquisa, contribuíram para o desenvolvimento cultural, político e socioeconômico do Tocantins, com destaque para os resultados obtidos em diversas frentes de incremento tecnológico à agropecuária.

Desse modo, conquanto os óbices orçamentário-financeiros sobrelevem-se, sendo capazes suficientemente de motivar uma revisão dos atos relativos ao cenário que ora vislumbramos, a iniciativa sopesou o dever do Estado em assegurar o compromisso firmado pela Universidade quando admitiu, além dos 615 acadêmicos que já possuía, outros 1.196 alunos, em processos seletivos promovidos ao final de 2014, ampliando o número de cursos presenciais de quatro para 14.

Assim, ocupando-se de sanear os entraves de funcionamento

das referidas unidades de ensino, que carecem de profissionais para executar diversas atividades administrativas, é que a Medida dá nova redação aos Anexos IV e V da Lei nº 2.317/2010, transformando, extinguindo e criando empregos e funções de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento, compatíveis com o momento de expansão da UNITINS.

Oportunamente, também tratou de alterar o art. 25 da Lei nº 2.892/2014 e o art. 5º da Lei nº 2.893/2014, homogeneizando-os ao teor do art. 12 da Medida Provisória nº 22, de 30 de abril do ano em fluxo, que versa sobre o cálculo dos valores remuneratórios do servidor, empregado público ou militar quando em exercício de emprego comissionado na UNITINS.

Coerente com esse entender, anexo cópia da Nota Técnica apresentada por Sua Magnificência, a Reitora da UNITINS, que demonstra o estudo promovido acerca do impacto orçamentário-financeiro relativo aos efeitos desta Medida Provisória.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 31/2015

Altera os Anexos IV e V da Lei 2.317, de 30 de março de 2010, e dispositivos das Leis 2.892 e 2.893, ambas de 19 de agosto de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º Os Anexos IV e V da Lei 2.317, de 30 de março de 2010, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I e II a esta Medida Provisória.

Art. 2º O art. 25 da Lei 2.892, de 19 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. O servidor e o empregado, ocupante de cargo ou de emprego de provimento efetivo, e o militar, titular de posto ou graduação, quando no exercício de emprego em comissão na UNITINS, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 40% do valor da remuneração do emprego em comissão que vier a exercer.

.....”(NR)

Art. 3º O art. 5º da Lei 2.893, de 19 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O servidor e o empregado, ocupante de cargo ou de emprego de provimento efetivo, e o militar, titular de posto ou graduação, quando no exercício de emprego em comissão na UNITINS, poderá optar por sua remuneração ou subsídio de origem, acrescido de 40% do valor da remuneração do emprego em comissão que vier a exercer.

.....”(NR)

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 31/2015

“Anexo IV à Lei 2.317, de 30 de março de 2010.

ESTRUTURA DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS –
UNITINS

| Chiefia, Direção e Assessoramento | SÍMBOLO | QUANT. |
|---|---------|--------|
| Reitoria | CDAS-1 | 1 |
| Vice-Reitoria | CDAS-2 | 1 |
| Chefia de Gabinete | CDAS-4 | 1 |
| Ouvidoria Geral | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Comissão Própria de Avaliação – CPA | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Concurso e Seleção | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Controle Interno | CDAI-1 | 1 |
| Diretoria Jurídica | CDAS-4 | 1 |
| Pró-Reitoria de Administração e Finanças | CDAS-3 | 1 |
| Diretoria Administrativa | CDAS-4 | 1 |
| Coordenadoria de Compras e Contratos | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Patrimônio | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Almoxarifado Central | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Licitação | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Protocolo e Expedição | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Transportes e Logística | CDAI-1 | 1 |
| Diretoria Financeira | CDAS-4 | 1 |
| Coordenadoria Contábil | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Execução Financeira | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Avaliação de Projetos, Contratos e Convênios | CDAI-1 | 1 |
| Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | CDAS-4 | 1 |
| Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Posses, Contratações e Designações de Pessoas | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Direitos Trabalhistas e Homologações | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância | CDAI-1 | 1 |
| Diretoria de Tecnologia da Informação | CDAS-4 | 1 |
| Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Redes e Segurança da Informação | CDAI-1 | 1 |
| Diretoria de Engenharia e Obras | CDAS-4 | 1 |
| Pró-Reitoria de Graduação | CDAS-3 | 1 |
| Diretoria de Administração Acadêmica | CDAS-4 | 1 |
| Coordenadoria Geral de Secretaria Acadêmica | CDAI-1 | 1 |
| Diretoria de Educação a Distância | CDAS-4 | 1 |
| Coordenadoria de Publicações e Materiais Impressos | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Estúdio | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria Pedagógica Geral | CDAI-1 | 1 |
| Pró-Reitoria de Extensão | CDAS-3 | 1 |
| Diretoria de Extensão | CDAS-4 | 1 |
| Coordenadoria de Programas, Projetos e Prestação de Serviços | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Registros | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Extensão e Desenvolvimento Social | CDAI-1 | 1 |
| Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação | CDAS-3 | 1 |
| Diretoria de Pós-Graduação | CDAS-4 | 1 |
| Coordenadoria de Apoio a Pós-Graduação | CDAI-1 | 1 |
| Diretoria de Pesquisa Institucional | CDAS-4 | 1 |
| Coordenadoria do Núcleo de Zoologia e Taxidermia | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria do Núcleo Estadual de Meteorologia e Recursos Hídricos do Tocantins – NEMET-RH | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria do Núcleo Tocantinense de Arqueologia – NUTA | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria do Núcleo de Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho Ambiental – NUDAM | CDAI-1 | 1 |
| Diretoria de Pesquisa Agropecuária | CDAS-4 | 1 |
| Coordenadoria de Transferência de Tecnologias | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Negócios Tecnológicos | CDAI-1 | 1 |
| Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária | CDAI-1 | 1 |
| Diretoria de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT | CDAS-4 | 1 |
| Unidades Descentralizadas – Campi Universitários | | |
| Diretoria de Campús | CDAS-4 | 4 |

| Assessoramento | | |
|------------------------|---------|----|
| Assessor Especial I | AEU - 1 | 10 |
| Assessor Especial II | AEU - 2 | 30 |
| Assessor Especial III | AEU - 3 | 23 |
| Assessor Especial IV | AEU - 4 | 18 |
| Assessor Especial V | AEU - 5 | 38 |
| Assessor Especial VI | AEU - 6 | 11 |
| Assessor Especial VII | AEU - 7 | 10 |
| Assessor Especial VIII | AEU - 8 | 2 |

FUNÇÕES COMISSIONADAS DE
COORDENADOR DE CURSO

| Função Comissionada | Símbolo | Quantidade |
|-------------------------------------|---------|------------|
| Coordenação de Curso – Especialista | FCC-1 | 14 |
| Coordenação de Curso – Mestre | FCC-2 | |
| Coordenação de Curso – Doutor | FCC-3 | |

”(NR)

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 31/2015

“Anexo V à Lei 2.317, de 30 de março de 2010.

TABELAS DE SÍMBOLOS E VALORES DOS
VENCIMENTOS DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS –
UNITINS

Tabela I

| Nível | Símbolo | Vencimento |
|---|---------|------------|
| Empregos de Chiefia, Direção e Assessoramento Superior (DAS) | CDAS-1 | 10.000,00 |
| | CDAS-2 | 9.500,00 |
| | CDAS-3 | 8.000,00 |
| | CDAS-4 | 6.500,00 |
| Empregos de Chiefia, Direção e Assessoramento Intermediário (DAI) | CDAI-1 | 4.000,00 |

Tabela II

| | SÍMBOLO | VENCIMENTO |
|--|---------|------------|
| Empregos em Comissão de Assessoramento | AEU-1 | 4.000,00 |
| | AEU-2 | 3.300,00 |
| | AEU-3 | 3.000,00 |
| | AEU-4 | 2.400,00 |
| | AEU-5 | 2.100,00 |
| | AEU-6 | 1.800,00 |
| | AEU-7 | 1.500,00 |
| | AEU-8 | 1.200,00 |

TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS
DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DE COORDENADOR DE
CURSO

| SÍMBOLO | VENCIMENTO |
|---------|---------------------------|
| FCC-1 | * Especialista +750,00 |
| FCC-2 | *Mestre +750,00 |
| FCC-3 | *Doutor + 750,00 |

* Os vencimentos de **Especialistas, Mestres e Doutores** correspondem aos valores fixados para o nível inicial da respectiva classe, definidos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Docentes da UNITINS.

”(NR)

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Cleiton Cardoso (PSL)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (PTB)

Elenil da Penha (PMDB)

Eli Borges (PROS)

Jorge Frederico (SD)

José Bonifácio (PR)

Júnior Evangelista (PRTB)

Luana Ribeiro (PR)

Mauro Carlesse (PTB)

Nilton Franco (PMDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Osires Damaso (DEM)

Paulo Mourão (PT)

Ricardo Ayres (PSB)

Rocha Miranda (PMDB)

Toinho Andrade PSD

Valdemar Júnior (PSD)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vilmar de Oliveira (SD)

Wanderlei Barbosa (SD)

Zé Roberto (PT)

